

CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

Relatório de revisão de informações intermediárias

**Referente ao terceiro trimestre do exercício de
2019**

31 de outubro de 2019



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DE REVISÃO DAS INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos
Diretores e aos Administradores da
CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB** (“EMPRESA” ou “CMB”), em 30 de setembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e as demais notas explicativas.

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstrações Intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executadas pelo Auditor da Empresa). Uma revisão de informações intermediárias, consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Ênfases

Continuidade operacional

A Empresa avalia anualmente a sua capacidade de se manter operando normalmente, sendo sua última avaliação referente ao exercício de 2018. Em 30



de setembro de 2019, tais análises não foram concluídas devido à inviabilidade do pressuposto sobre projeções de lucros futuros tornando tais análises ainda imprecisas. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.

Serviços a faturar – SICOBE e SCORPIOS

Chamamos a atenção para as notas explicativas 4.3, 5.1(b), 7.7 e 8.2 nas quais são mencionados os valores a receber de serviços a faturar relacionados a SICOBE e SCORPIOS no montante de R\$ 182.579.592,90 e R\$ 87.759.202,19, respectivamente, esses serviços foram prestados pela EMPRESA por força das leis nº 10.833/2003 e 11.488/2008 e estavam pendentes de recebimento, bem como a baixa pelo pagamento da provisão para custos de serviços a faturar SICOBE e SCORPIOS no montante de R\$ 159.845.574,45 e R\$ 95.558.483,55 registrados no passivo da Empresa. A CMB encaminhou diversos ofícios a STN/MF, RFB/MF, SE/MF e SEST/MF, onde foi solicitado o ressarcimento financeiro dos gastos incorridos pela Casa da Moeda do Brasil para realização destas atividades. Até 30 de setembro de 2019, foram repassados os valores retidos referentes às operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, totalizando R\$ 539.950.836,05. Nossa conclusão não contém modificação em função desse assunto.


Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos a demonstração do valor adicionado (“DVA”), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa, e apresentada como informação suplementar para fins de NBC TG 09, e não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações intermediárias.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
Maciel Auditores S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP



Luciano Gomes dos Santos
Contador 1 CRC RS 59.628/O-2
Sócio Responsável Técnico